

# ASSESSORIA E CONSULTORIA

## GEILA MELO –

*geilamelo2@gmail.com*

Fis nº \_\_\_\_\_  
Proc nº *Disp 003/19*  
Rubrica *2*

AO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
BOM JARDIM-MA

### PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### 1. OBJETO

Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA, para o exercício de 2019.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS


Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA.

1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;
2. Consultoria na execução dos Processos Licitatórios, englobando as fases internas e externas;
3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
4. Visitas sempre que necessário ao Instituto, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade dos processos, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;
5. Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: R\$10.000,00(Dez mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais);

VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta dias;

Santa Inês-MA, 03 de janeiro de 2019

  
GEILA MELO CARVALHO  
CPF nº498.737.503-63 – Pregoira

ALDO ANTONIO DE SOUSA  
**Licitação e Contratos Administrativos**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E**  
**LEGISLATIVA**

Proc nº Disp 003/19  
Rubrica: 2

AO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-  
MIRIM(MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PINDARÉ-MIRIM(MA)

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**1. OBJETO**

Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA, para o exercício de 2019.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

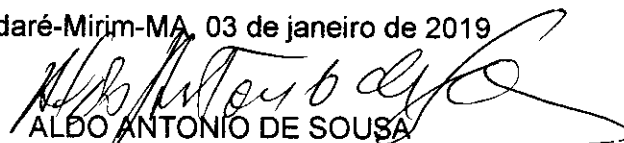
Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA.

1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;
2. Consultoria na execução dos Processos Licitatórios, englobando as fases internas e externas;
3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
4. Visitas sempre que necessário ao Instituto, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade dos processos, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;
5. Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$12.500,00(doze mil e quinhentos reais), divididos em 05 (cinco) parcelas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta dias;

Pindaré-Mirim-MA, 03 de janeiro de 2019

  
ALDO ANTONIO DE SOUSA  
CPF nº106.482.082-20  
RG nº051301462014-0 SSPMA



Para: Instituto De Previdência Social Do Município De Pindaré Mirim-Ma  
Comissão Permanente De Licitação  
Pindaré Mirim-Ma

Fis nº \_\_\_\_\_  
Proc nº Disp 003/19  
Rubrica: l

## Cotação De Preços Para Prestação De Serviços De Consultoria em Processos Licitatórios

### 1. Objeto

Contratação De Pessoa Física Especializada Para Prestação De Serviços De Consultoria Em Licitação E Contratos Administrativos Do Instituto De Previdência Social Do Município De Pindaré Mirim-Ma, Para O Exercício De 2018.

#### Descrição Dos Serviços

Contratação De pessoa física Especializada Para Prestação De Serviços De Consultoria Ao Controle Interno Do Instituto De Previdência Social Do Município De Pindaré Mirim-Ma.

1. Auxiliar Na Elaboração De Relatórios E Recomendações A Serem Expedidas Pelo Órgão De Controle Interno De Acordo Com As Normas Legais Vigentes;
2. Consultoria Na Execução Dos Processos Licitatórios, Englobando As Fases Internas E Externas;
3. Auxílio Na Elaboração Dos Esclarecimentos Apontados Pelo Tribunal De Contas Do Estado;
4. Visitas Sempre Que Necessário Ao Instituto, Realizando Auditorias E Emitindo Pareceres Conclusivos Sobre O Cumprimento Da Legalidade Dos Processos, Em Conjunto Ou Separadamente Com A Central De Controle Interno Da Secretaria;
5. Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Valor Global Dos Serviços: R\$15.000,00(Quinze mil Reais), Divididos Em 05 (cinco) Parcelas De R\$3.000,00 (três mil Reais);  
Validade Da Proposta: Sessenta Dias;

Mirador-Ma, 07 De Janeiro De 2019

Guilherme Costa Campos  
Advogado  
OAB/MA 15405

Guilherme Costa Campos  
OABMA nº15.405 e Cpf nº 046.703.583-08  
PREGOEIRO